

**PROPOSTA DE PREÇOS**

- **DADOS DO CERTAME**
- PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.002/2024 PE
- Órgão/Entidade Contratante: PREFEITURA DE AQUIRAZ/CE
- **DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL — CIN, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.ME DIDA	MARCA/M ODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMETRICA FACIAL COM TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR) E RESOLUCAO DE 10 MP. CONTA COM CONECTIVIDADE USB, COM PROTECAO ANTITORCAO PERMITINDO RAPIDA COMUNICACAO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALEM DE UM BOTAO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MUGSHOT A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ QUE A CAMERA POSSUI FLASH DUPLA COM LAMPADAS XENON, MANTENDO A FOTO NOS PADROES ISO E ICAO. POSSUI SOFTWARE DE ANALISE DOS PADROES ISO19794-5 E ICAO9302 GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO COM TAIS NORMAS. FUNCOES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DEC ISO, BALANCO DE BRANCO, TEMPO DE EXPOSICAO, RESOLUCAO DA IMAGEM E AJUSTE MANUAL DA INTENSIDADE DO FLASH. POSSIBILITA A CAPTURA DA FACE COM NO MINIMO 120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS OLHOS.	04	UNIDADE	CANON/T7	R\$ 5.347,99	R\$ 21.391,96
						R\$ 21.391,96

Valor total da proposta de preços: R\$ 21.391,96 – vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos.

Link para conferir especificações: <https://www.canon.com.br/produtos/produtos-para-voce---cameras---linha-eos---dslr/eos-rebel-t7-plus>



## ANEXO I

### ▪ DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

1) **DECLARO** que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(2) **LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, declara** para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciara ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do Contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

3) **DECLARO**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas da são autênticas.

4) **DECLARO**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou por este órgão, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

5) **DECLARO** que não possuo, em sua minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

6) **DECLARO** que inexistem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de qualquer esfera, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);

LicitePro Soluções Governamentais – LTDA  
CNPJ: 47.260.244/0001-77  
E-mail: licitepro@gmail.com

MACELLA DUARTE  
FERREIRA DA  
SILVA:05292898309

Assinado de forma digital por  
MACELLA DUARTE FERREIRA  
DA SILVA:05292898309  
Dados: 2025.01.08 16:14:29  
-03'00'





- 7) **DECLARO** que não possuo funcionário público no quadro societário da empresa;
- 8) **DECLARO** que estou adequado à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- 9) **DECLARO** que Conheço na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 10) **DECLARO** que atendo aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);
- 11) **DECLARO** que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.
- 12) **DECLARO** que irei fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada..
- 13) **DECLARO** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 14) Pela presente, declaramos RENUNCIAR a vistoria técnica aos locais e as instalações para prestação dos serviços constantes do objeto do PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, bem como seus anexos, pelo que aceitamos seus termos e comprometemo-nos a observá-los integralmente. Declaramos, outrossim, NÃO ter visitado o local dos serviços a serem executados, motivo esse que não poderei alegar o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar.
- 15) Declaro que a interessada atendo aos requisitos de habilitação e que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 16) Declaro de que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 17) Declaro a expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;
- 18) Declaro, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato supraposto impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 19) Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

▪ **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

- 60 (sessenta) dias.

▪ **DADOS DA EMPRESA:**

- Razão social: LicitePro Soluções Governamentais – LTDA.
- CNPJ: 47.260.244/0001-77
- E-mail: licitepro@gmail.com.

LicitePro Soluções Governamentais – LTDA  
CNPJ: 47.260.244/0001-77  
E-mail: licitepro@gmail.com

**MACELLA  
DUARTE  
FERREIRA DA  
SILVA:0529289  
8309**

Assinado de forma  
digital por MACELLA  
DUARTE FERREIRA  
DA  
SILVA:05292898309  
Dados: 2025.01.08  
16:14:40 -03'00'





- **DADOS BANCÁRIOS:**
- Banco: Bradesco - Ag: 0455 / Conta: 75251-7
- Banco: Brasil – Ag: 0122-8 / Conta: 60564-6

Iguatu – CE, data vide assinatura

MACELLA  
DUARTE  
FERREIRA DA  
SILVA:052928  
98309

Assinado de forma  
digital por  
MACELLA DUARTE  
FERREIRA DA  
SILVA:05292898309  
Dados: 2025.01.08  
16:14:54 -03'00'

